



Junta de Freguesia de Geraz do Minho

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Fase Inicial Ano de 2025

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
1 de dezembro de 2024

Assembleia de Freguesia, em sessão de
10 de dezembro de 2024

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita Corrente	0,00	118 992,00	118 992,00	118 992,00	118 992,00	118 992,00	118 992,00
R1	Receita fiscal	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00
04.01.23.03	Ocupação da via pública	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.01.23.04	Animais	0,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00
04.01.23.99.99	Outras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00	112 237,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	110 737,00	110 737,00	110 737,00	110 737,00	110 737,00	110 737,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	100 337,00	100 337,00	100 337,00	100 337,00	100 337,00	100 337,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	22 233,00	22 233,00	22 233,00	22 233,00	22 233,00	22 233,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	52 392,00	52 392,00	52 392,00	52 392,00	52 392,00	52 392,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	17 712,00	17 712,00	17 712,00	17 712,00	17 712,00	17 712,00
06.03.01.99.01	Vencimento Autarcas	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	10 400,00	10 400,00	10 400,00	10 400,00	10 400,00	10 400,00
06.05.01.01.01	Apoio ao Transporte Escolar	0,00	3 850,00	3 850,00	3 850,00	3 850,00	3 850,00	3 850,00
06.05.01.01.02	Apoio Aquisição de Viatura	0,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	1 200,00	0,00	0,00
06.05.01.01.03	Apoio ao Centro de Convívio	0,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00
06.05.01.01.99	Outras Transferências Correntes do Município	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	3 700,00	4 900,00	4 900,00
R5.1.3	Outras	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
06.08.01.01	Passeios da Freguesia	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.02.09.05	Cemitérios	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
08.01.99.99.01	Transporte Escolar	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
08.01.99.99.99	Outras Receitas Correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita de Capital	0,00	43 508,00	43 508,00	43 508,00	43 508,00	43 508,00	43 508,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00	42 508,00
10.05.01.01.01	Contrato InterAdministrativo e Atribuição de Subsídios	0,00	17 458,00	17 458,00	17 458,00	17 458,00	17 458,00	17 458,00
10.05.01.01.02	Contrato InterAdministrativo - Alargamento de Parte da Rua do Monte	0,00	20 050,00	20 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01.01.99	Outras Transferências do Município	0,00	5 000,00	5 000,00	25 050,00	25 050,00	25 050,00	25 050,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
13.01.99.01	Outras Receitas de Capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita efetiva [1]	0,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa Corrente	0,00	79 550,00	79 550,00	79 550,00	79 550,00	79 550,00	79 550,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D1.3	Segurança social	0,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	41 600,00	41 600,00	41 600,00	41 600,00	41 600,00	41 600,00
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
02.01.02.99	Outros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.01.08	Material de escritório	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
02.01.21	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
02.02.01.01	Eletricidade	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
02.02.01.02	Água	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02.02.03	Conservação de bens	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
02.02.09	Comunicações	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
02.02.10	Transportes	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02.02.12	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
02.02.17	Publicidade	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02.02.19	Assistência técnica	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02.02.25.01	Aulas de Atividade Física - Idosos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
02.02.25.99	Outros Serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	9 850,00	9 850,00	9 850,00	9 850,00	9 850,00	9 850,00
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
06.02.03.05.01	Convívio da Freguesia	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
06.02.03.05.02	Passeio da Freguesia	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
06.02.03.05.03	Tradicional Magusto	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06.02.03.05.99	Outras Despesas Correntes	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	81 950,00	81 950,00	81 950,00	81 950,00	81 950,00	81 950,00
07.01.01	Terrenos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.04.01.01	Requalificar parte da Rua do Rêgo	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.02	Requalificação do Caminho da Pinguela	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.03	Alargamento/Requalificação- Caminhos de S. Vicente	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.04	Requalificar parte da Rua do Burgo	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.05	Alargamento da Rua das Quintães	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.06	Requalificação da Rua das Flores	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.07	Requalificação da Rua dos Moinhos	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.08	Alargamento da Rua do Monte	0,00	20 050,00	20 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01.99	Construção/Requalificação de Outras Ruas da Freguesia	0,00	5 000,00	5 000,00	69 050,00	72 400,00	75 750,00	75 750,00
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
07.01.04.12	Cemitérios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
07.01.08	Software informático	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.02.05	Material de transporte - Locação financeira	0,00	6 700,00	6 700,00	6 700,00	3 350,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital	0,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00	82 950,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
11.02.99.01	Outras Despesas de Capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00
	Saldo corrente	0,00	39 442,00	39 442,00	39 442,00	39 442,00	39 442,00	39 442,00
	Saldo de capital	0,00	-39 442,00	-39 442,00	-39 442,00	-39 442,00	-39 442,00	-39 442,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e sessenta e dois mil quinhentos euros (162 500,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 1 de dezembro de 2024, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

Francisco Joel Silva
(Presidente)

Stephen Paul da Rocha
(Secretário)

Carla Sofia Vieira Carvalho
(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em 10 de dezembro de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

Os Membros da Assembleia

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folha devem ser rubricadas.